



Razão Social Lucineia dos Santos Vieira Escarassati 91796229687 **CNPJ** 38.367.048/0001-05

Rua Oduvaldo Veronese, 120 Vila Conceição Guaxupé-MG CEP 37836-010

E-mail: correiosudoeste@uol.com.br Cel: (35) 99985-1490 Facebook: @jornalcorreiosudoeste Instagram: @correiosudoeste



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Guaxupé / Vara Criminal da Comarca de Guaxupé

Avenida Prefeito Anibal Ribeiro do Vale, 150, Vila Santo Antônio, Guaxupé - MG - CEP: 37800-000

gpe1crim@tjmg.jus.br - (35) 9.8423-7464

PROCESSO nº: 0006814-37.2022.8.13.0287

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282)

AUTOR: Ministério Público - MPMG CPF: não informado

RÉU/RÉ: LUCAS DONIZETTI DE MOURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

A Excelentíssima Senhora Doutora **CRISTIANE VIEIRA TAVARES ZAMPAR**, Meritíssima Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a segunda Sessão Ordinária do Tribunal do Júri desta Comarca, referente ao ano de 2025, será realizada no dia **10 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 09h00 (nove horas)**, no Salão Nobre do Tribunal do Júri do Fórum Doutor Arthur Augusto Fernandes Leão, sito à Avenida Prefeito Aníbal Ribeiro do Valle, 150, Vila Santo Antônio - Guaxupé, Minas Gerais.

Para o regular funcionamento da referida sessão, foram sorteados os jurados abaixo nominados, os quais deverão comparecer na data, horário e local supracitados para o desempenho do múnus público que lhes foi atribuído, nos termos da legislação vigente.

JURADOS SORTEADOS:



- 1) Allison Bruno Zandomenighi, Advogado;**
- 2) Amanda Cristina Mota Pereira Madeira Piza, Funcionária do UNIFEG;**
- 3) Ana Cláudia Elias, Funcionária Pública;**
- 4) Ana Júlia Araújo, Estudante;**
- 5) Ana Márcia Magalhães Cândido, Estudante;**
- 6) Andrea Aparecida Sales Costa, Funcionária Pública;**
- 7) Camila Maia Ribeiro, Estudante;**
- 8) Cilmara de Fátima Rodrigues, Serviços Gerais;**
- 9) Dalila Souza Ilidio Franco, Empresária;**
- 10) Denise Alves de Assis, Analista Tributário;**
- 11) Emerson do Nascimento Cardoso, Técnico de Segurança do Trabalho;**
- 12) Gabriel Antônio de Souza Vieira, Estudante;**
- 13) Gustavo Dias Clemente, Assistente de Logística;**
- 14) Joice Cristina de Oliveira, Estudante;**
- 15) José Eduardo Alves, Empresário;**
- 16) José Augusto Cordeiro Martins, Professor;**
- 17) Leonardo Augusto de Souza, Funcionário Público;**
- 18) Luciana Escudeiro de Souza Figueira, Professora;**
- 19) Maria Cândida Paula Viana, Bancária;**
- 20) Natália Cristina Ernesto da Silva, Estudante;**
- 21) Neuza Bachião Silveira, Enfermeira;**
- 22) Rosa Aparecida de Souza Severo, Professora;**
- 23) Samya Salomão de Souza, Empresária;**
- 24) Sílvia Tobias Madeira de Souza, Funcionária do UNIFEG;**
- 25) Simony Martins Valente Ribeiro, Assistente Administrativo.**

Notificam-se, por meio do presente edital, todos os jurados sorteados e acima nominados, para



que compareçam, **impreterivelmente**, ao Salão Nobre do Júri desta Comarca de Guaxupé, localizado no Edifício do Fórum Dr. Arthur Augusto Fernandes Leão, nesta cidade, na data e horário previamente designados, bem como nos dias subsequentes, enquanto perdurar a sessão do Tribunal do Júri, **sob pena de multa**, nos termos da legislação processual penal vigente, caso, regularmente intimados, deixem de atender à presente convocação sem justificativa legalmente admitida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, **determinou-se a expedição do presente edital**, o qual será afixado no átrio deste Fórum, em local de ampla visibilidade.

Informa-se, ainda, nos termos dos artigos 443 e 444 do Código de Processo Penal, que somente serão admitidas escusas fundadas em motivo relevante, devidamente comprovado, a serem apresentadas, por escrito, à Secretaria deste Juízo, preferencialmente até o momento da chamada dos jurados, ressalvadas as hipóteses de força maior. Destaca-se, por fim, que o jurado somente poderá ser dispensado mediante decisão fundamentada da Exma. Sra. Juíza Presidente do Tribunal do Júri.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, aos cinco (05) dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco (2025). Eu, Silvia Borges Abrahão Ângelo Ferreira, Gerente de Secretaria, o digitei.

Guaxupé, data da assinatura eletrônica.

CRISTIANE VIEIRA TAVARES ZAMPAR

Juíza de Direito - Vara Criminal da Comarca de Guaxupé

